

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO 001-2026 (ITR)

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 209 k



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - SAPEZAL - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 03 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CICERO BARBOSA DE LIMA	177.XXX.XXX-XX	1046/00010/2026
CICERO BARBOSA LIMA	177.XXX.XXX-XX	1046/00009/2026
GENUINO JUNIOR SABEDOTTI FORNARI	214.XXX.XXX-XX	1046/00020/2026
GENUINO JUNIOR SABEDOTTI FORNARI	214.XXX.XXX-XX	1046/00021/2026
JOSE PAULO LEITE LIMA	004.XXX.XXX-XX	1046/00015/2026
JOSE PAULO LEITE LIMA	004.XXX.XXX-XX	1046/00016/2026
XAVIER ROBERT DOMPSIN	368.XXX.XXX-XX	1046/00007/2026
XAVIER ROBERT DOMPSIN	368.XXX.XXX-XX	1046/00008/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FRANCIÊLE FERREIRA JOAQUIM	Matrícula: 00001820
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 392009	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCIÊLE FERREIRA JOAQUIM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gpe.br/assinador-digital>



Data de afixação: 03/06/2026
Data de desafixação: 18/06/2026

ABERTURA DE EDITAL Nº 020/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comis-

são de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará ses-

são pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP Nº 020/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTES, SUCOS E VASILHAMES, BEM COMO PARA A LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 17 de junho de 2026.

Horário: 14h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Vitória Caiene Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO Nº 014/2026

DECRETO Nº 014/2026

01 DE JUNHO DE 2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA) EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES DE CORPUS CRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ELSON FARIAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho (quinta-feira e sexta-feira) em razão das celebrações de Corpus Cristi.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo 1º, não deverão funcionar, nos dias 04 e 05 de junho, os órgãos da Administração Pública Municipal, que retornará o expediente normal no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 07h00min.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços essenciais, tais como: atendimento à saúde, coleta de lixo urbano e distribuição de água potável.

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais deverão definir a programação dos trabalhos de cada Secretaria, independentemente do definido no caput deste artigo, para que não ocorra descontinuidade dos trabalhos do dia a dia, nem prejuízo do funcionamento normal dos órgãos da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Nova Dourada – MT 01 de junho de 2026.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 21/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2026

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 210 k

OBJETO: “contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da pintura da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Serra Nova Dourada/MT”.

CONTRATADA: LICITASC LTDA

CNPJ: 61.895.656/0001-04

END: R José Wilson Muniz, n.º 365, Santa Cândida, Lages – SC.

CEP: 88.514-520.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 27.443,80 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos serviços do objeto da Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 a Dispensa de Licitação n.º 4/026, em conformidade com o Termo de Referência.

Serra Nova Dourada/MT, 3 de junho de 2026.

Elson Farias de Sousa

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 150/2026

PORTARIA Nº 150/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010,

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos em 01 de junho de 2026, a qual certifica a existência de saldo remanescente de 33 (trinta e três) dias de Licença-Prêmio em favor do servidor;

CONSIDERANDO o histórico administrativo constante das Portarias nº 033/2020, nº 041/2020, nº 086/2020 e nº 087/2020;

CONSIDERANDO o saldo remanescente de 33 (trinta e três) dias de Licença-Prêmio registrado no sistema oficial de gestão de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 33 (trinta e três) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MICKERONI PEREIRA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, CPF nº XXX.045.311-XX, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo já reconhecido pela Administração Municipal, nos termos do art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 12/2014.

Art. 2º - O período de gozo da licença terá início em 01 de junho de 2026, encerrando-se em 03 de julho de 2026, totalizando 33 (trinta e três) dias consecutivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada – MT 01 de junho de 2026.

ELSON FARIAS DE SOUSA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 N° 3882

Divulgação quarta-feira, 03 de junho de 2026

Página 368

Publicação segunda-feira, 08 de junho de 2026

Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP – N° 042/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO: AUXILIAR DE LIMPEZA E PORTEIRO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 19 de junho de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL N° 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP N° 046/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, pertencentes à prefeitura municipal do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 18 de junho maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL N° 034/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP N° 034/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE LIXEIRAS BASCULANTES COM ADESIVO FOTOGRÁFICO CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E INSTALADA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, CONTEINER MARÍTIMO 40 PÉS, CARGA SECA, E CONTEINER MARÍTIMO 06 METROS COM BANHEIRO PARA ALOJAMENTO, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 18 de junho maio de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL N° 020/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP N° 020/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTES, SUCOS E VASILHAMES, BEM COMO PARA A LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 17 de junho de 2026.

Horário: 14h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro



Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 512/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais relacionados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 038/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	139/2026	
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.	
EMPRESA:	ZANATTA COMERCIO DE VIDROS LTDA	
CNPJ:	06.316.410/0001-22	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	CIBELLE GOMES DALLA PORTA
	CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EXECUTIVO 40 HORAS
	MATRÍCULA:	5750
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	CLARICE LUCIA SCHNEIDER
	CARGO:	PROFESSOR GRADUADO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	KETYLA NATALIA BASTOS CARMONA
	CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MATRÍCULA:	3972
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	RIVANE ROCHA OLIVEIRA
	CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EXECUTIVO 40 HORAS
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR	
	SERVIDOR:	EDSON GOMES DOS SANTOS
	CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA VIAÇÃO E OBRAS
	MATRÍCULA:	6213
	FISCAL SUPLENTE	
	SERVIDOR:	GUILHERME CEZAR LOPES DOS SANTOS
	CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER